

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.158/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **EDSON VANDER GABRIEL SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de fevereiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDSON VANDER GABRIEL SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.000.040-0SSP-PR, inscrito no CPF n.º 017.298.099-28, nomeado em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 1654/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 251 abril 120 20
DE Nº 11.838
UJUARAMA 27 104 120 20
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS